

Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE)  
**Mestrado em Ensino e Formação Docente – Modalidade Profissional**

**EDITAL Nº 01/2019**

**Seleção para o Mestrado em Ensino e Formação Docente**

**Modalidade: Profissional – Turma 2019**

## RESULTADO DOS RECURSOS DOS PROJETOS DE PESQUISA

Inscrição	Resultado
AC0061	<p>O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da segunda etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto intitulado: <i>A IMPORTÂNCIA DOS AMBIENTES VIRTUAIS NA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA BUSCA DE NOVOS DOMÍNIOS DA EAD: UM DESAFIO PARA DOCENTES E DISCENTES</i>, cuja nota final foi <b>6,0</b>.</p> <p>Não obstante a temática se adequar a <b>Linha de Pesquisa 1</b>, após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que os critérios estabelecidos no §3º, art. 11, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE não foram atendidos satisfatoriamente, razão pela qual se resolve manter a nota atribuída e <b>indeferir</b> a solicitação do recorrente.</p>
AC0063	<p>O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da segunda etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto intitulado: <i>IMPACTOS E TRANSFORMAÇÕES VIVENCIADAS PELOS EDUCADORES EGRESSOS DO MESTRADO PROFISSIONAL</i>, cuja nota final foi <b>4,0</b>.</p> <p>Não obstante a temática se adequar a <b>Linha de Pesquisa 2</b>, após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que os critérios estabelecidos no §3º, art. 11, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE não foram atendidos satisfatoriamente, razão pela qual se resolve manter a nota atribuída e <b>indeferir</b> a solicitação do recorrente.</p>
AC0082	<p>Em vez de interpor recurso ao resultado da segunda etapa do processo seletivo, o(a) candidato(a) enviou um novo projeto. Ocorre que, com o intuito de manter a legalidade do processo seletivo e a isonomia entre os candidatos, decide-se pelo indeferimento da pretensão do(a) candidato(a) em substituir o projeto de pesquisa anteriormente apresentado.</p>
AC0140	<p>O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da segunda etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto intitulado: <i>A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E OS IMPACTOS NAS APRENDIZAGENS NAS SÉRIES INICIAIS NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE</i>, cuja nota final foi <b>4,25</b>.</p> <p>Não obstante a temática se adequar a <b>Linha de Pesquisa 2</b>, após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que os critérios estabelecidos no §3º, art. 11, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE não foram atendidos satisfatoriamente, razão pela qual se resolve manter a nota atribuída e <b>indeferir</b> a solicitação do recorrente.</p>

Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE)  
**Mestrado em Ensino e Formação Docente – Modalidade Profissional**

AC0246	<p>O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da segunda etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto intitulado: <i>GESTÃO DEMOCRÁTICA E CONSELHO DE CLASSE: ARTICULAÇÕES EM TORNO DO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM NO ENSINO FUNDAMENTAL</i>, cuja nota final foi <b>3,25</b>.</p> <p>Não obstante a temática se adequar a <b>Linha de Pesquisa 1</b>, após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que os critérios estabelecidos no §3º, art. 11, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE não foram atendidos satisfatoriamente, razão pela qual resolve manter a nota atribuída e <b>indeferir</b> a solicitação do recorrente.</p>
AC0250	<p>O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da segunda etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto intitulado: <i>A INTERDISCIPLINARIDADE NO ENSINO MÉDIO: ESTUDOS DA DISCIPLINA DE NTPPS COMO FORMADORA DE PROFISSIONAIS CRÍTICOS E HUMANOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MACIÇO DE BATURITÉ (CEARÁ)</i>, cuja nota final foi <b>6,0</b>.</p> <p>Não obstante a temática se adequar a <b>Linha de Pesquisa 1</b>, após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que os critérios estabelecidos no §3º, art. 11, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE não foram atendidos satisfatoriamente, razão pela qual se resolve manter a nota atribuída e <b>indeferir</b> a solicitação do recorrente.</p>
PAA0004	<p>O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da segunda etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto intitulado: <i>AS DIFICULDADES DA AÇÃO DOCENTE NA INCLUSÃO DO ALUNO COM DIFICULDADES PSICOPEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DO ALTO DO MACIÇO DE BATURITÉ</i>, cuja nota final foi <b>5,25</b>.</p> <p>Não obstante a temática se adequar a <b>Linha de Pesquisa 1</b>, após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que os critérios estabelecidos no §3º, art. 11, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE não foram atendidos satisfatoriamente, razão pela qual se resolve manter a nota atribuída e <b>indeferir</b> a solicitação do recorrente.</p>
PAA0008	<p>O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da segunda etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto intitulado: <i>A IDENTIDADE/PERFIL DO(A) PEDAGOGO(A) EM FACE DA LUTA ANTIRRACISTA NA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL AMAPAENSE</i>, cuja nota final foi <b>4,5</b>.</p> <p>Não obstante a temática se adequar a <b>Linha de Pesquisa 1</b>, após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que os critérios estabelecidos no §3º, art. 11, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE não foram atendidos satisfatoriamente, razão pela qual se resolve manter a nota atribuída e <b>indeferir</b> a solicitação do recorrente.</p>
PAA0010	<p>O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da segunda etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto intitulado: <i>ENSINO E FORMAÇÃO DE TEMAS TRANSVERSAIS E PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES COMO VÁLVULA MINIMIZADORA DE MAZELAS SOCIAIS: A VOZ DA EDUCAÇÃO ANTE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</i>, cuja nota final foi <b>3,25</b>.</p> <p>Não obstante a temática se adequar a <b>Linha de Pesquisa 1</b>, após a devida reavaliação, a Banca</p>

Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE)  
**Mestrado em Ensino e Formação Docente – Modalidade Profissional**

	Examinadora concluiu que os critérios estabelecidos no §3º, art. 11, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE não foram atendidos satisfatoriamente, razão pela qual se resolve manter a nota atribuída e <b>indeferir</b> a solicitação do recorrente.
SUI0005	O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da segunda etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto intitulado: <i>JOGOS MATEMÁTICOS DE ORIGEM AFRICANA NO CONTEXTO DO LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO-DEDUTIVO E FORMAÇÃO DE UMA IDENTIDADE ÉTNICA-RACIAL NA ESCOLA</i> , cuja nota final foi <b>2,25</b> . Não obstante a temática se adequar a <b>Linha de Pesquisa 1</b> , após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que os critérios estabelecidos no §3º, art. 11, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE não foram atendidos satisfatoriamente, razão pela qual se resolve manter a nota atribuída e <b>indeferir</b> a solicitação do recorrente.
SUI0007	O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da segunda etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto intitulado: <i>PRÁTICA TEORIZADA OU TEORIA PRATICADA NO ENSINO SUPERIOR: PERSPECTIVAS E POSSIBILIDADES</i> , cuja nota final foi <b>6,0</b> . Não obstante a temática se adequar a <b>Linha de Pesquisa 1</b> , após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que os critérios estabelecidos no §3º, art. 11, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE não foram atendidos satisfatoriamente, razão pela qual se resolve manter a nota atribuída e <b>indeferir</b> a solicitação do recorrente.

**Redenção/CE, 02 de julho de 2019.**

**Comissão de Seleção**